

O REQUISITO

Auditoria de *SCD* quando é obrigatória e como contratar

Auditoria de SCD é obrigatória para a sociedade de crédito direto e tem prazo do BCB. Veja quando contratar, o que inclui e como escolher o auditor.

NORMA BASE

Normas do BCB - NBC TA

PÚBLICO

Sociedades de crédito
direto

EDIÇÃO

Guia técnico

DATA

Agosto de 2026

Auditoria de SCD é a auditoria independente das demonstrações financeiras da sociedade de crédito direto, obrigatória todo ano e com prazo do Banco Central para entrega. Se você opera ou está montando uma SCD, a auditoria não é opcional e a escolha do auditor tem critérios eliminatórios. Este guia responde ao que quem contrata precisa saber: quando é exigida, o que o trabalho inclui, quanto tempo leva, o que faz o custo variar e como escolher quem vai assinar. A SCD é instituição financeira supervisionada, e a auditoria das suas demonstrações é feita por auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários e com registro específico no Banco Central.

A sociedade de crédito direto concede empréstimos e financiamentos com capital próprio e adquire direitos creditórios, sem captar recursos do público. É a figura mais usada por fintechs de crédito no Brasil, e por ser instituição autorizada pelo Banco Central, carrega a mesma exigência de auditoria anual das demonstrações que se aplica ao sistema financeiro. Deixar de contratar, ou contratar quem não tem o registro exigido, é problema regulatório, não economia.

O REQUISITO

Quando a auditoria de SCD é obrigatória e quem exige

A auditoria independente das demonstrações financeiras da SCD é obrigatória desde o primeiro exercício de funcionamento e se repete todo ano. Quem exige é o Banco Central, na condição de regulador das instituições autorizadas a operar. A SCD foi criada pela Resolução CMN nº 4.656, de 2018, que definiu o modelo e submeteu a sociedade à regulação prudencial: capital mínimo, governança, controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, reporte regular e auditoria anual.

A obrigação não depende de porte, de faturamento ou de lucro. Depende da condição de instituição financeira autorizada. Uma SCD recém-autorizada, ainda em fase de crescimento, já precisa ter as suas demonstrações auditadas. O Banco Central usa o relatório do auditor como insumo de supervisão, e a ausência ou o atraso da auditoria é descumprimento com consequência sancionatória.

Além da auditoria das demonstrações, a SCD está sujeita a um relatório circunstanciado do auditor, com escopo mais amplo que o relatório típico, incluindo avaliação sobre a adequação dos controles internos e a conformidade com as normas do Banco Central. Esse documento é remetido ao regulador e tem peso supervisorio real.

O ESCOPO

O que o trabalho de auditoria de SCD inclui na prática

Na prática, a auditoria de SCD combina o trabalho padrão sobre as demonstrações financeiras com procedimentos específicos do mundo regulado. O centro do trabalho, para uma carteira de crédito, é a provisão para perdas esperadas. A Resolução CMN nº 4.966, de 2021, mudou substancialmente o tratamento de instrumentos financeiros e trouxe o modelo de perda esperada, com classificação da carteira em estágios de risco. Testar as premissas e os cálculos dessa provisão costuma ser a parte mais exigente da auditoria.

Ao redor disso, o trabalho cobre a existência e a titularidade dos direitos creditórios, a adequação do reconhecimento de receita, a conciliação entre o sistema de crédito e a contabilidade, os testes sobre a estrutura de controles internos e sobre o programa de prevenção à lavagem de dinheiro, e a conformidade com o plano contábil das instituições financeiras. O resultado é o relatório do auditor sobre as demonstrações e, no ambiente de instituição autorizada, o relatório circunstanciado remetido ao Banco Central.

P	A
Planejamento e risco	Entende o modelo de negócio, mapeia riscos e define a estratégia
Provisão de perdas esperadas	Testa premissas, estágios de risco e cálculo da provisão
Carteira e receita	Confere existência, titularidade e reconhecimento de receita
Controles e prevenção	Avalia controles internos e o programa de prevenção à lavagem

PRAZOS

Prazo típico e o que o cliente precisa entregar

O calendário da auditoria de SCD é mais comprimido que o de uma empresa não regulada, por causa dos prazos do Banco Central. O fechamento contábil do exercício e as conciliações costumam concentrar-se nos primeiros meses do ano. O trabalho de campo do auditor, com os testes substantivos, a validação da provisão e a revisão de controles, vem em seguida. A discussão de achados, os ajustes e a finalização das demonstrações e das notas fecham o ciclo dentro da janela regulatória.

O que mais determina se o prazo será cumprido é a qualidade do que o cliente entrega. Uma SCD com contabilidade conciliada, modelo de perda esperada documentado, registro dos direitos creditórios organizado e controles com trilha de operação passa pela auditoria em ritmo previsível. Uma SCD que trata o fechamento como corrida de última hora empurra o trabalho para o limite do prazo e aumenta o risco de ressalva. Antes da primeira auditoria, vale um diagnóstico e adequação regulatória para chegar ao campo com a casa organizada.

CUSTO

O que faz o custo variar

Não existe preço fechado de auditoria de SCD, e desconfie de quem oferece um número sem olhar a operação. O custo é função de fatores objetivos, e conhecer esses fatores ajuda a comparar propostas pelo mesmo critério.

P	A
Tamanho e complexidade da carteira	Carteira maior e mais diversa exige mais amostra e mais teste de provisão
Maturidade dos controles internos	Controle frágil aumenta o esforço substantivo e o tempo de campo
Qualidade da contabilidade e das conciliações	Base desorganizada consome horas antes mesmo de o teste começar
Modelo de perda esperada	Modelo mal documentado exige reconstituição e validação adicional

O critério de comparação é este: peça propostas que descrevam escopo, equipe, horas e entregáveis, não só um valor. Duas propostas com preços diferentes podem estar cobrindo trabalhos diferentes, e a mais barata pode ser a que deixa de fora o relatório circunstanciado ou o teste a fundo da provisão.

COMO ESCOLHER

Como escolher o auditor de SCD, com critério verificável

Para SCD, dois critérios são eliminatórios e verificáveis antes de contratar. O primeiro é o registro: o auditor precisa estar registrado na Comissão de Valores Mobiliários e habilitado para atuar em instituição autorizada pelo Banco Central. Isso se confere em cadastro público, não se aceita de palavra. O segundo é a experiência setorial concreta em instituições reguladas e em carteira de crédito sob o modelo de perda esperada, porque a provisão é o ponto que separa o auditor que conhece o segmento do que não conhece.

A partir daí, avalie a composição da equipe que efetivamente fará o trabalho, a capacidade de entregar dentro do prazo do Banco Central e a clareza sobre o relatório circunstanciado. Um bom sinal é o auditor que, na proposta, já demonstra entender a régua da SCD e faz as perguntas certas sobre a sua carteira. Um mau sinal é o que trata a SCD como empresa comum e promete prazo sem olhar a operação.

CONCLUSÃO

O que acontece se não fizer

Deixar de auditar as demonstrações de uma SCD, ou entregar fora do prazo, é descumprimento regulatório. O Banco Central pode adotar medidas que vão da exigência de regularização a processo sancionatório, com efeito sobre a autorização de funcionamento. Ressalvas e ênfases relevantes no relatório do auditor também podem disparar atenção da supervisão.

O custo indireto costuma ser maior que a multa. Em qualquer movimento estratégico, captação, entrada de investidor, fusão ou venda, a auditoria recente é o primeiro item que a contraparte analisa. Uma SCD sem auditoria em dia, ou com histórico de ressalva não resolvida, perde valor e velocidade na mesa de negociação. A auditoria deixou de ser custo de conformidade e virou ativo de credibilidade.

O REQUISITO

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.